



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX

RECEBIDO

Em, 10 / 04 / 2023

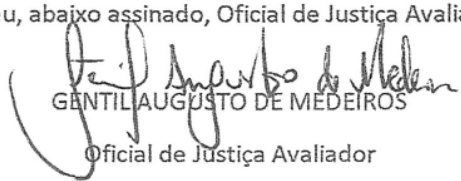
3º Ofício das Notas
NATAL - RN

REFERÊNCIA:

- Processo: 0000559-60.2022.5.21.0006 (referente ao cumprimento do Processo Piloto n.º 0091000-05.2013.5.21.0006).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), na Rua Mipibu, 524, Residencial Tom Jobim, Petrópolis, Natal, RN, em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Dr. CACIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX, na execução movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS, contra VIAÇÃO NORDESTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ME E OUTROS (CNPJ 08.324.808/0001-36) e OUTROS, para a cobrança da dívida de R\$ 22.906.442,00 (Vinte dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), procedi à PENHORA do seguinte bem: “UNIDADE RESIDENCIAL, sob o n.º 500, localizada no 5.º Pavimento Tipo e integrante do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TOM JOBIM”, o qual tomou oficialmente o n.º 524, situado à Rua Mipibú, no bairro de Petrópolis, zona leste, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da Primeira Zona desta Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, sendo referida unidade constituída de: estar/jantar, lavabo, terraço, hall, copa/cozinha, despensa, área de serviço, dependência de empregada, bwc, estar/íntimo, hall, rouparia, 01 suíte com bwc, 01 suíte com closet, bwc e terraço e 01 suíte com closet e bwc. Possuindo a unidade 383,14m² de área real, sendo 311,17m² de área privativa e 71,97m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 5998.8012/84.000 avos do terreno. INSTALAÇÕES: elétrica, hidráulica, sanitária e saneada; PINTURA: Paredes externas: revestimento cerâmico. Paredes internas: lavável. Esquadrias externas: alumínio e vidro. Esquadrias internas: verniz e óleo”. – Imóvel de MATRÍCULA n.º 24.875 (Registro no 3.º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL-RN) – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.013.0045.02.0183.0005.9 – SEQUENCIAL: 90899539 - AVALIADO em R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

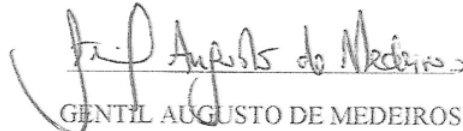
AUTO DE DEPÓSITO

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVEIRA

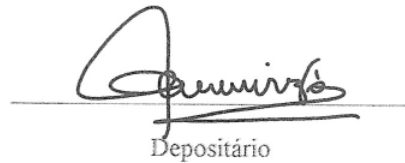
Nacionalidade bras., (estado civil) casada, profissão _____
CPF 254.494.434-04, FILIAÇÃO: _____

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) M.M. Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX de NATAL – RN.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador


Depositário

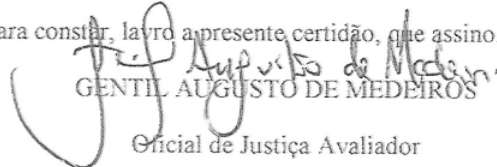
Eu

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVEIRA

o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
Oficial de Justiça Avaliador

